



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 017, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

REABRE E INCORPORA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 83.527,76 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 REFERENTE AOS RECURSOS DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL E FEDERAL.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 83.527,76 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS), por superávit financeiro do exercício de 2021, com a seguinte classificação:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE

04.02- DIVISAO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (111)

R\$ 65.915,01

Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica / Plantas Mediciniais

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE

04.02- DIVISAO DE SAÚDE - CONVÊNIOS

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (112)

R\$ 17.612,75

Fonte de Recursos: 4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 23 de março de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!